

ATA DA DECIMA QUARTA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: DERCIO PASIN

1º SECRETARIO: VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME

2º SECRETARIO: JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro, do ano de hum mil, novecentos e setenta, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima / Quarta Sessão Ordinária, do Segundo Ano, da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores DERCIO PASIN, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, ASSIS CREMA, SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO, SAVERIO AGUSTINELLI. ARMANDO PASTRO, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME e NELSON MANZANARES. Ausente o senhor LUIZ GONZAGA DARTORA. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a Sessão. / É aprovada sem impugnações a Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária, do dia oito de setembro de 1970. No EXPEDIENTE são apresentados: 1)- PROJETO DE LEI Nº 724/70, do Prefeito Municipal, estimando a Receita e fixando a Despesa do Município de Caieiras para o exercício financeiro de 1971. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Finanças e Orçamento. 2)- PROJETO DE LEI Nº 725/70, do Prefeito Municipal, dispondo sobre o Código Tributário do Município de Caieiras. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 3)- PROJETO DE LEI Nº 726/70, do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cr.\$50.000,00, destinado a cobrir despesas com a construção de salas de aula no Colégio Estadual "Walther Weiszflög". / Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 4)- PROJETO DE LEI Nº 727/70, do Prefeito Municipal, dispondo sobre criação de um Centro de Recepção Organizada para o Curso de Madureza Ginasial, transmitido pela televisão. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. Senhor Presidente, Nobres Colegas: Fiquei surpreso com a rapidez com que foi atendida, pelo senhor Prefeito, a minha Indicação a respeito do assunto tratado no Projeto de Lei nº 727/70. Em virtude de não me ter sido possível apresentar o Projeto, que por envolver matéria financeira, é de atribuição do senhor Prefeito, na Sessão passada apresentei a Indicação solicitando ao Prefeito que providenciasse a respeito e agora, nesta Sessão, já vejo a atenção do senhor Prefeito. Agradeço de todo coração as suas providências, de modo especial a



presteza com que atendeu ao meu pedido. Era o que tinha a dizer. 5)- PROJETO DE LEI Nº 728/70, do Prefeito Municipal, dispondo sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio de 1971-1973. Considerado/objeto de deliberação. À Comissão de Finanças e Orçamento. 6)- PROJETO / DE LEI Nº 729/70, do Prefeito Municipal, fixando o pagamento de salário-família aos funcionários municipais e dando outras providências. Antes de apresentá-lo à deliberação, o senhor Presidente informa à Casa que o Projeto de Lei em aprêço chegou às suas mãos minutos antes de iniciar-se a Sessão, razão pela qual ainda não se inteirou plenamente de seu fundamento. A informação que tenho é a mesma contida na mensagem do Chefe do Executivo, isto é, o pagamento de salário-família aos funcionários municipais efetivos compete à Prefeitura e não ao INPS, que o vinha fazendo até agora, e a partir do mês de setembro a situação deve estar regularizada. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 7)- PROJETO DE LEI Nº 730/70, da Mesa da Câmara Municipal, regulamentando o pagamento de salário-família aos funcionários efetivos da Câmara Municipal. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 8)- BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL, referente ao mês de agosto de 1970. À Comissão de Finanças. 9)- CONVITE da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho para as solenidades de inauguração de diversas obras públicas naquele município, marcadas para o dia 24 do mês corrente. O senhor Presidente coloca a condução à disposição dos senhores Vereadores que desejarem comparecer àquela cidade. À Secretaria para as devidas providências. 10)- REQUERIMENTO Nº 15/70, do senhor Savério Agustinelli, solicitando ao Prefeito Municipal providências visando acertar a situação do funcionário Dirson Alves da Fonseca, que alega ter sido prejudicado em seus direitos com o rebaixamento de sua classificação no quadro funcional. O senhor Presidente, dizendo ser procedente o requerimento do Nobre Colega, informa que o senhor Prefeito, tendo em vista requerimento / do interessado, sobre o mesmo assunto, encaminhou consulta ao CEPAM, não só sobre o caso do senhor Dirson como também sobre o caso de Dona Ester, sendo eles mais complexos do que à primeira vista parece, havendo o CEPAM solicitado informações complementares e outros papéis para poder pronunciar-se. A Prefeitura está aguardando o pronunciamento do CEPAM para então providenciar a respeito. Em discussão o requerimento do senhor Savério, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. À Secre-



À Secretaria para as devidas providências. 11)- CIRCULAR de 25 de agosto último, do Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios, participando/ a realização do 1º Seminário Nacional de Orçamento-Programa, no Rio de Janeiro, de 26 a 30 de outubro próximo. À Secretaria para as devidas providências. 12)- CIRCULAR Nº 036/70, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, convidando para as solenidades de comemoração / do 25º aniversário da Organização das Nações Unidas - ONU. À Secretaria/ para as devidas providências. Nada mais havendo a ser apresentado no Expediente, o senhor Presidente oferece a palavra a quem dela queira fazer uso. Pede a palavra o senhor Assis Crema. Senhor Presidente, Nobres Colegas: Acompanhando como Vereador a equipe do CLUPESCA DE CAIEIRAS ao Campeonato Estadual levado a efeito em Santana de Parnaíba, no último domingo, quero deixar consignado um Voto de Louvor pelo excelente trabalho de divulgação que aqueles moços têm feito do nosso Município. É uma promoção que tem elevado bem alto o nome de Caieiras em todo o Estado. Solicito, pois, seja oficiado àquele Clube, elogiando a sua esforçada Diretoria e seus associados pela esplêndida representação que fazem de nosso / Município. Faço este pedido em forma de requerimento. Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. À Secretaria para as devidas providências. Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. Senhor Presidente, Nobres Colegas: Indo a uma reunião da Sociedade Amigos do Bairro das Laranjeiras, representar o meu colega e amigo Jair de Godoi, fui surpreendido com várias perguntas, algumas das quais pude responder como sabia e outras não, por não estar a par do assunto. Gostaria que o senhor Presidente e o Nobre Colega Nelson Manzanares dessem as necessárias explicações às perguntas que não pude responder à altura. Em que pé está a situação da Casa Sano ? Informa o senhor Presidente que, tão logo tomou posse nesta Casa, encaminhou um requerimento ao então Prefeito, solicitando que o mesmo tomasse as devidas providências referentes à instalação daquela indústria. O Prefeito / deu andamento ao solicitado e informou que a Casa Sano em breve iniciaria a construção de sua indústria, eis que as plantas já estavam aprovadas. Entretanto, até agora a firma não tomou nenhuma providência. Estivemos / há pouco tempo analisando o caso e chegamos à conclusão que eles se apegam a dois itens muito importantes, prometidos pela Prefeitura, quando / fez a doação do terreno: levar até o local água e energia elétrica em



abundância. Como no momento não temos condições de cumprir o prometido, somos obrigados a esperar até que possamos resolver êsse problema. DE momento posso informar que tão já não poderemos mexer com isso. O senhor Macedo Mendes agradece as explicações e apresenta outra pergunta, / dirigindo-a diretamente ao senhor Nelson Manzanares: Em que situação se encontra a compra de terrenos para instalação de indústrias no Bairro / das Laranjeiras ? O senhor Nelson Manzanares agradece a pergunta feita, pois, realmente, por uma questão natural o problema da instalação dessas duas indústrias veio ter às suas mãos. Primeiro porque nós colaboramos na instalação da Sociedade Amigos do Bairro das Laranjeiras; em segundo lugar porque, fazendo parte da preliminar para concretização daquela sociedade, acabei conhecendo os Diretores das indústrias que pretendem instalar-se em nosso Município. O que ocorre, entretanto, é o seguinte: a CERMATEC, que é uma indústria cerâmica de alto poder de devolução do I.C.M. para Caieiras, e que temos um interêsse muito grande que aqui seja instalada, precisa de uma escritura definitiva, livre e desembaraçada de qualquer problema de ordem jurídica. Assim sendo, tivemos um grande problema. O senhor Américo Massinelli, Prefeito do Município, com a nossa concordância, já tinha feito uma comunicação à firma de que se desapropriaria uma área da Melhoramentos para que ela aqui se instalasse. Ocorre, entretanto, que a Melhoramentos, através de diversas manifestações verbais, fêz sentir aos Poderes constituídos deste Município que ela não concordaria em absoluto com a desapropriação amigável. Ora, se não houver possibilidade de uma desapropriação amigável, isso naturalmente impossibilita a entrega de uma escritura definitiva. Desde que não há possibilidade da entrega da escritura definitiva, porquanto a desapropriação seria judicial, naturalmente a CERMATEC se desinteressaria de imediato pela instalação da indústria em Caieiras. Então procuramos outras soluções. O nosso digno Presidente e o senhor Prefeito sabedores de que uma área, ao tempo do Padre José Cezar de Oliveira, seria objeto de litígio entre a Prefeitura e possuidores não conhecidos, cujo processo tramita no Forum de Franco da Rocha, procuraram interessar-se pelo assunto, chegando à conclusão que essa área de vinte e três alqueires estaria em fase muito próxima de ser agregada ao município. Ai então procurou-se / com a Melhoramentos a possibilidade de fazer uma permuta entre a área / que interessa à CERMATEC e a que temos no Morro Grande, em fase final /

de liquidação. As firmas virão para Caieiras de qualquer forma, se Deus quiser, porque elas representam um volume de arrecadação para Caieiras que nos possibilitará transformar esta cidade num verdadeiro presépio. A outra firma que tem intenções, e ainda ontem falei com seu Diretor Dr. Bráulio Machado, é a FIXOFORJA. Essa firma não precisa de imediato da escritura definitiva, porque ela não tem compromissos com órgãos/ de crédito, não tem compromisso, digamos, com o Banco do Desenvolvimento ou com o Banco do Brasil, que precise da área legalmente liberada para instalar-se. Então entramos em contato com o senhor Rabelo, de Perus, que nos possibilitaria a desapropriação amigável de uma área de quarenta mil metros quadrados, nas Laranjeiras, área essa que teria acesso à estrada de rodagem através de um estrada de quinze metros rompida na propriedade da Companhia Melhoramentos. Entretanto, o referido senhor, lamentavelmente, e sabendo do interesse imediato que temos na instalação dessa firma, ousou propor à Prefeitura a desapropriação amigável na base de doze cruzeiros o metro quadrado, o que traria à Caieiras uma despesa de quatrocentos e oitenta mil cruzeiros. Em aparte, o senhor Macedo Mendes diz que, na reunião de que participou falou-se que teria sido pedido o preço de vinte cruzeiros o metro, baixado mais tarde para dez cruzeiros. Informa o senhor Nelson Manzanares que nunca houve de vinte cruzeiros o metro, digo, nunca houve proposta de vinte cruzeiros/ o metro, pois trata-se de uma área rural. A proposta inicial de doze / cruzeiros fez com que, de imediato, deixássemos de nos interessar pela aquisição da área, porque, conforme disse ao próprio interessado, pedir esse valor seria o mesmo que pedir vinte milhões por um Volkswagen do ano de 1966. Não merece nem resposta. A proposta que ele fez não mereceu a mínima consideração, nem o menor estudo. Precisamos considerar / que se trata de zona rural, não estamos comprando terreno na Praça da Sé. Agora, a situação das indústrias em Caieiras está no seguinte pé: - se a Melhoramentos aceitar a permuta de que há pouco falei, sem ônus para a Prefeitura, a CERMATEC virá de imediato para Caieiras. Com respeito à FIXOFORJA, nós vamos trazê-la o mais sem tardança possível, pois, ao contrário da CERMATEC, não precisa já do título definitivo de propriedade. Então nós vamos, ou desapropriar a área já cogitada do senhor Rabelo, judicialmente, sabendo lá quanto iremos pagar, daqui a cinco ou seis anos, ou desapropriar uma área da Melhoramentos ou de quem quer /

seja. Não importa quanto vamos pagar, o que importa é que é um grande negócio para Caieiras. Então o senhor pode, caro Colega, dizer a todos que lhe perguntarem que essa parte ficou afeita, sem querer, a três ou quatro pessoas que estavam em contato direto com aquela Sociedade, pois a formação da Sociedade acabou nos envolvendo num trabalho que estamos fazendo de forma ampla, de forma incondicional, e que gostosamente estamos fazendo, qual seja, da vinda dessas duas indústrias para Caieiras. Uma delas está sumariamente tranqüilo. Ainda ontem falei com o dr. Bráulio Machado, dizendo que a situação está plenamente resolvida quanto à instalação da Fixoforja em Caieiras e ele viajará dia vinte e cinco para a Europa para tratar de convênio com uma firma francesa o qual, se realizado, trará para Caieiras uma indústria para comportar mil e duzentos operários. Se esse convênio não fôr possível, quatrocentos e cinquenta operários virão para Caieiras por conta e risco da Fixoforja. Com respeito à Cermatec a história muda de figura, porque ela precisa, como já disse, de escritura definitiva e a curto prazo. Não temos, lamentavelmente, nenhuma área ainda com condições legais de se transferir a posse e o domínio e de se passar/escritura. De uma forma ou de outra, eu posso garantir aos meus Nobres Colegas que nós temos feito o possível e o impossível para resolver esse problema, num trabalho incessante e diário. Se Deus Quizer, a instalação da Fixoforja dar-se-á ainda antes de dezembro deste ano. Com respeito à Cermatec vamos fazer o possível para efetuar a permuta com a Melhoramentos, a fim de poder dar-lhe o título definitivo de posse, pois sem ele a firma não se interessa em instalar-se em nosso Município, estando inclusive em contato efetivo com a Prefeitura de Suzano. Se Caieiras não conseguir dar-lhe a escritura definitiva da terra, a firma se instalará em Suzano. Temos feito o possível para dissuadí-los da ideia da instalação naquele município e a própria firma tem interesse em vir para Caieiras pois aqui encontraram a melhor matéria prima para a industrialização de seus produtos. Essa é a explicação que posso oferecer ao Nobre Colega Macedo Mendes. Ainda com a palavra o senhor Macedo Mendes, agradece a explanação do Nobre Colega Nelson Manzanares e também ao senhor Presidente. Apenas fiz essas perguntas para poder dar uma informação satisfatória à Diretoria da Sociedade Amigos do Bairro das Laranjeiras que indagaram sobre o assunto. Muito obrigado mais uma vez. Outro assunto que me leva a usar a

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

palavra. Essa Sociedade está trabalhando maravilhosamente o que tive o ensêjo de verificar na reunião de que participei, não como Vereador. Fizeram já diversos requerimentos à Prefeitura, em benefício daquêlê Bairro, um dêles até já atendido. Era o que tinha a dizer. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente declara encerrado o / Expediente, passando imediatamente à apresentação da matéria da ORDEM / DO DIA, conforme Edital de Convocação sôbre a mesa, no qual consta, em SEGUNDA DISCUSSÃO o Projeto de Lei nº 723/70, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sôbre abertura de crédito especial no valor de Cr.\$.. três mil cruzeiros para concessão de auxílio ao Hospital São Vicente de Paulo, da cidade de Jundiaí. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. Nada mais havendo a ser tratado na Ordem do Dia e ninguém desejando se manifestar, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Verque José Gonçalves Leme, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1970.

PRESIDENTE: _____

1º SECRETARIO: _____

2º SECRETARIO: _____

-. - 000000 -.-

- X -

Aprovado em _____ discussão.

S. Sessões, ____/____/____

Presidente